

## PORTARIA Nº 2.924/SPO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67) e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos n° 00065.000045/2018-67 e 00065.049470/2018-54,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revalida, até 28 de setembro de 2021, o credenciamento do médico Dr. Willian Sebastião de Souza - CRM-ES 9356, MC 104, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Américo Buaiz, nº 200, Edif. Shopping Vitória, Loja 701 (antiga Loja D-18) - Enseada do Suá - Vitória/ES, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.